



**CEETEPS**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
*Governo do Estado de São Paulo*  
*Administração Central*  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

Ofício Circular nº 010/2000 - SARH

São Paulo, 8 de maio de 2000

Senhor (a) Diretor (a),

Encaminhamos em anexo, cópia do Despacho do Senhor Diretor Superintendente relativo ao Processo Especial da Progressão Funcional que deverá ser reproduzido e juntado ao processo de contratação do professor contemplado no referido Processo.

Conforme orientação encaminhada anteriormente (Ofício Circular nº 009/2000 – CRH), a Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de Alteração Contratual e encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, até o dia 31/05/2000.

Informamos ainda, que o acerto de categoria e do atrasado estão sendo providenciados pela Seção de Administração de Pagamento de Pessoal na Folha de Pagamento do corrente mês.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

VICENTE MELLONE JUNIOR  
Diretor